

PORTARIA COREN-PI N.º 396, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o convite para participar de uma audiência pública para tratar a situação dos cuidadores de idosos, pessoas com deficiência e doenças raras em Teresina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro, **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE**, para participar de audiência pública para tratar a situação dos cuidadores de idosos, pessoas com deficiência e doenças raras em Teresina, que será realizada no dia 14 de maio de 2024, às 11 horas no Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de maio de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF